



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças e do Planeamento:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Relações Exteriores:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos e Ministério das Finanças e do Planeamento:

Gabinete das Ministras.

Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações

Ministério do Desenvolvimento Rural:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Cultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 13 de Setembro de 2011:

Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, conjugado com o número 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é nomeado, Carlos dos Reis Sequeira, subcomissário da Polícia Nacional, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Comandante da Guarda Presidencial, com efeitos a partir do dia 13 de Setembro de 2011.

De 7 de Outubro:

Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, conjugado com o número 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é nomeado, Hermenegildo Cristiano Baptista Carvalho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de adjunto do Gabinete do Presidente da República, com efeitos a partir do dia 3 de Outubro de 2011.

Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, conjugado com o número 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é nomeada, Helga Cristina Monteiro Santos Santiago, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária de S. Ex^a o Presidente da República, com efeitos a partir do dia 3 de Outubro de 2011.

Dispensados de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 10 de Outubro de 2011. — O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*

—oço—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex^a, a Ministra-adjunta e da Saúde:

De 28 de Setembro de 2011:

Eliseth Gomes Lopes, secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento de 22 de Setembro de 2011, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas ao serviço de 22 de Dezembro de 2010 a 8 de Abril de 2011 devem ser justificadas.”

“Retomou a actividade profissional a 11 de Abril de 2011.”

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 5 de Outubro de 2011. — O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

LOUVOR

O Senhor Antão Duarte Almeida ao longo do seu percurso profissional de condutor de membros do Governo, sendo que mais recentemente foi

condutor do Secretario de Estado da Administração Pública, evidenciou inabalável ética profissional, capacidade de trabalho e extraordinária disponibilidade.

No exercício das suas funções, agiu com profunda lealdade e revelou elevada competência, grande dedicação, e exemplar postura pessoal.

São, ainda, de relevar os seus atributos pessoais, nomeadamente a lealdade, a discrição, humildade e aprimorada educação, aspectos estes que se reflectem de forma muito positiva, no modo como exerceu as suas funções e conquistou o respeito e a admiração dos demais funcionários da Secretaria de Estado da Administração Pública e de outros Ministérios, representando, por isso, um modelo de profissional e de cidadania.

Assim, por tudo quanto fica referido e na esperança de poder inspirar com o seu empenho e desempenho, os funcionários da Administração Pública Cabo-verdiana, LOUVO o Senhor Antão Duarte Almeida.

Gabinete do Secretario de Estado da Administração Pública, na Praia, 30 de Setembro de 2011. O Secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*

LOUVOR

A Senhora Maria Gertrudes Mesquita ao longo de trinta e cinco anos de exercício das suas funções na Direcção-Geral da Administração Pública, evidenciou inabalável ética profissional, capacidade de trabalho e extraordinária disponibilidade.

No exercício das suas funções, agiu com profunda lealdade e revelou elevada competência, grande dedicação, e exemplar postura pessoal, dando um enorme contributo à Administração Pública Cabo-verdiana, honrando-se e honrando a todos os funcionários desta Instituição, em particular e de toda a Administração Pública Cabo-verdiana.

São, ainda, de relevar os seus atributos pessoais, nomeadamente a lealdade, a discrição, humildade e aprimorada educação, aspectos estes que se reflectem de forma muito positiva, no modo como exerceu as suas funções e conquistou o respeito e a admiração dos demais funcionários da Secretaria de Estado da Administração Pública e de outros Ministérios, representando, por isso, um modelo de profissional e de cidadania.

Assim, por tudo quanto fica referido e na esperança de poder inspirar com o seu empenho e desempenho, os funcionários da Administração Pública Cabo-verdiana, LOUVO a Senhora Maria Gertrudes Mesquita.

Gabinete do Secretario de Estado da Administração Pública, na Praia, 30 de Setembro de 2011. O Secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*

LOUVOR

A Senhora Basilissa Rodrigues Pires Lima, enquanto funcionária Pública durante cerca de três décadas, exerceu várias funções, designadamente técnicas e de chefia; sendo que mais recentemente exerceu o cargo de Directora de Gabinete do Secretario de Estado da Administração Pública. No desempenho das suas funções sempre evidenciou inabalável ética profissional, capacidade de trabalho e extraordinária disponibilidade.

No exercício das suas funções, agiu com profunda lealdade e revelou elevada competência, grande dedicação, e exemplar postura pessoal, dando um enorme contributo à Administração Pública Cabo-verdiana, honrando-se e honrando a todos os funcionários desta Instituição, em particular e de toda a Administração Pública Cabo-verdiana.

São, ainda, de relevar os seus atributos pessoais, nomeadamente a lealdade, a discrição, humildade e aprimorada educação, aspectos estes que se reflectem de forma muito positiva, no modo como exerceu as suas funções e conquistou o respeito e a admiração dos demais funcionários da Secretaria de Estado da Administração Pública e de outros Ministérios, representando, por isso, um modelo de profissional e de cidadania.

Assim, por tudo quanto fica referido e na esperança de poder inspirar com o seu empenho e desempenho, os funcionários da Administração Pública Cabo-verdiana, LOUVO a Senhora Basilissa Rodrigues Pires Lima.

Gabinete do Secretario de Estado da Administração Pública, na Praia, 30 de Setembro de 2011. O Secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Agosto de 2011:

Ildo Lopes Soares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do Instituto Pedagógico do Mindelo – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Barlavento, emitida em sessão de 3 de Junho de 2009 e homologada por despacho de S. Ex^a o Ministro da Saúde de 9 de Junho de 2009, com direito a pensão anual de 189.120\$00 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria Auzenda Medina Oliveira Almeida, professora primária, referência 3, escalão B, do Ministério de Educação e Desportos – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 456.312\$00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Junho de 2003, do director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 09 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 194.180\$00 (cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.182\$00 e as restantes de 1142\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 2011)

De 5:

José Luís Craveiro Miranda, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.122.084\$00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

António Pedro da Rosa, professor do ensino primário, referência 4, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 513.732\$00 (quinhentos e treze mil, setecentos e trinta dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com artigo 37º do mesmo Diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Maio de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos 11 meses e 27 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 178.326\$00, (cento e setenta e oito mil trezentos e vinte e seis escudos) poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 937\$00 e as restantes de 991\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 2011)

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Março de 2011:

Gregório Aureliano Mendes, condutor-auto pesado, referência 4, escalão G, da Câmara Municipal do Porto Novo – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 388.176\$00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Março de 2011, do Presidente da Câmara do Porto Novo, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 de Abril de 1975 a 30 de Dezembro de 1978.

A dívida no montante de 66.920\$00 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizada em 70 prestações mensais.

De 10 de Maio:

Eugenia Maria Santos Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.283.928\$00 (um milhão duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003, do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 3 anos, 11 meses e 08 dias.

A dívida no montante de 95.729\$00 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove escudos), deverá ser amortizada em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.402\$00 e as restantes no valor de 2.393\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 2011)

De 5 de Agosto de 2011:

Zilda Maria de Carvalho Monteiro, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-

Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 408.192\$00 (quatrocentos e oito mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com artigo 37º do mesmo Diploma, correspondente a 14 anos, 3 meses e 17 dias, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2009 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos 4 meses e 25 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 562.289, (quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e nove escudos) poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.962\$00 e as restantes de 2.083\$00.

Arlinda Santos Morais Ramos, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de aposentação e da pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.356.744\$00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com artigo 37º do mesmo Diploma, correspondente a 31 anos, 11 meses e 4 dias, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Dezembro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos 7 meses e 8 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 163.583\$00, (cento e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três) poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.386\$00 e as restantes de 1.363\$00.

De 10:

Manuel António Monteiro Tavares, primeiro subchefe principal, referência 5, escalão D, da Polícia Nacional, – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com alínea c), do artigo 70º, do Estatuto Policial, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito á pensão anual de 1.073.256\$00 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

João Baptista dos Santos, auxiliar de verificação, referência 2, escalão F, do quadro técnico auxiliar das Alfândegas, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº. 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº. 18/2009, de 20 de Maio – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 583.944\$00 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, de 9 de Janeiro de 2009, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 12 anos, 3 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 118.550\$00 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizada em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.337\$00 e as restantes no valor de 1.317\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 2011)

Deolinda Freire Tavares, verificador aduaneiro, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas – desligada

de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 876.972\$00 (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Joaquim Nunes, subchefe principal referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Polícia Nacional – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 71º, 72º e 73º do Decreto-Lei nº 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito à pensão anual de 877.440\$00 (oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01-09-2009 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 252.913\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.418\$00 e as restantes de 1.405\$00.

De 11:

Maurino de Camões Brito Delgado reverificador aduaneiro referência 11, escalão F, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.547.640\$00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 22:

Alberto Francisco Oliveira, supervisor, referência 7, escalão H, da Câmara Municipal de S. Vicente – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 492.588\$00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 2 de Setembro:

Otoniel Adelino Pereira Vaz, professor primário, referência 3, escalão B, do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 504.168\$00 (quinhentos e quatro mil, cento e sessenta e oito escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 2011)

De 18:

Ana Maria Gomes Teixeira Delgado Freire, professora do ensino básico, referência 7, escalão C do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 949.200\$00 (noventa e quatro e nove mil e duzentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi defrido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 202.887\$00 (duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.658\$00 e as restantes de 1.691\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 2011)

Despachos do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 20 de Junho de 2011:

José da Cruz Lopes, soldado, enquadrado no escalão “A” a que corresponde o índice “156, atribuído a pensão anual de invalidez, no valor de 281.013\$00 (duzentos e oitenta e um mil e treze escudos) calculada nos termos do disposto no artigo 70º e alínea c) do artigo 8º, conjugados com o nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 24 de Novembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 2011)

De 1 de Setembro:

Horácio Gomes Vieira, major, enquadrado no escalão “F” a que corresponde o índice “839”, transite para a situação de reforma extraordinária, ao abrigo da alínea a) do nº 1, do artigo 157º do estatuto dos militares, aprovado pelo Decreto-Lei nº 81/95, de 26 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.508.079\$00 (um milhão, quinhentos e oito mil e setenta e nove escudos), calculada nos termos dos dispostos nos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 24 de Novembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 2011)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 30.20, Div. 04º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento de 2010.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 7 de Outubro de 2011. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Exª o ex. Ministro do Estado e da Saúde:

De 10 de Março de 2011:

Édna Susy Fernandes Furtado, licenciada em gestão, nomeada privisoriamente, para exercer o cargo de técnica adjunta, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido na alínea a) dos nºs 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Vandisa Isabel Rodrigues Furtado, habilitada com o curso de bacharelato em contabilidade, nomeada privisoriamente, para exercer o cargo de técnica adjunta referência 11, escalão A, da

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido na alínea a) dos nºs 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Tito Lívio Martins Lopes, licenciada em gestão, nomeada privisoriamente, para exercer o cargo de técnica adjunta referência 11, escalão A, da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido na alínea a) dos nºs 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no capítulo 1º divisão 3ª código 03.01.04.02 do orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 2011).

Despachos de S. Exª a Ministra-adjunta e da Saúde:

De 4 de Outubro:

Alexandrina Gonçalves Género, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Melba Rosa Gomes Tavares, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Nair Sony Barreto Barbosa, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro;

Cesaltina Tavares Cardoso, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Mery Emelita Furtado dos Reis Borges, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Mónica Delfina Centeio Lomba, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro

Milton César Gomes Sousa, enfermeiro geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – nomeado definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Humberto Cruz Bonilla, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – nomeado definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria Antónia Alves Araújo Bonilla, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro;

Filigência Gomes, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Isa Lorena Miranda Brito, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde da Ribeira Grande, Santo Antão, transferida, a seu pedido, para a Delegacia de Saúde de São Vicente, onde passará a desempenhar as suas funções.

Artur Jorge da Conceição Tavares da Veiga, enfermeiro graduado, escalão IV, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento de longa duração, para formação, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n. 3/2010, de 8 de Março, a partir de 18 de Outubro de 2011.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de Outubro de 2011. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 25 de Maio de 2011:

È nomeada, em comissão ordinária de serviço, a inspectora tributária, referencia 14, escalão B, do quadro privativo de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento, Ana Maria Rocha, para exercer o cargo de Directora de Serviço de Tributação e Cobranças, nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 23 de Novembro, que aprova a Nova Orgânica do Ministério das Finanças e do Planeamento, conjugado com o artigo 39.º de Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e os artigos 12.º alínea b) e 14.º alínea a) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

COMUNICAÇÕES

Comunica-se que Alzira Maria da Silva Brito Almeida, técnico profissional do 2.º nível, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Planeamento, que se encontrava em comissão de serviço como secretária do ex-Presidente da República, apresentou-se ao serviço no dia 3 de Outubro de 2011.

Comunica-se que o ajudante serviço gerais, referência 1, escalão D, da Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças, Maria Filomena da Silva Ribeiro, que se encontrava de licença sem vencimentos de noventa dias, desde o dia 12 de Julho findo, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 33/011, II série, de 31 de Agosto de 2011, retomou as suas funções desde o dia 11 de Outubro de 2011.

Direcção-Geral do Planeamento do Ministério das Finanças, Praia, aos 13 de Outubro de 2011. – A Directora Geral, p/s. *Paula Ermelinda de Figueiredo Vieira*.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Ministro das Relações Exteriores:

De 25 de Julho de 2011:

Jorge Arlindo Veiga Martins, licenciado em assessoria de gestão, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor de comunicação do Ministério das Relações Exteriores, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 25 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2011.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial, Gabinete do Ministro.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, do Ministério das Relações Exteriores, na Praia aos 6 de Outubro de 2011. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURA E ECONOMIA MARÍTIMA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Ministro das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 5 de Outubro de 2011

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, é da por finda, a comissão ordinária de serviço de Francisco Mendonça Varela, como condutor do Ministro das Infraestruturas e Economia Marítima, com efeito a partir de 3 de Outubro de 2011.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, na Praia, 6 de Outubro de 2011. – A Directora-Geral, *Édna Sequeira Bejarano*

oço

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinete das Ministras

DESPACHO CONJUNTO

Considerando o novo estatuto dos Centros de Emprego e Formação Profissional aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 6/2011, de 21 de Fevereiro;

Considerando o novo regime de exercício de funções dos Coordenadores dos Centros de Emprego e Formação Profissional estabelecido nesse diploma;

Convindo ainda harmonizar o estatuto remuneratório dos Coordenadores dos Centros de Emprego e Formação Profissional;

Considerando que a presente harmonização está devidamente prevista e não acarreta impacto orçamental;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 6/2011, de 21 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

Estatuto remuneratório

Os Coordenadores dos Centros de Emprego e Formação Profissional têm o estatuto remuneratório seguinte:

- Vencimento mensal bruto de 106.265\$00;
- Direito a utilizar viatura do Estado afecta ao respectivo Centro, sem prejuízo para o serviço;
- Outros direitos estabelecidos por lei.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete das Ministras da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos e das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 3 de Outubro de 2011. – As Ministras, *Janira Hopffer Almada* e *Cristina Duarte*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações

DESPACHOS

A acreditação pretende ser um processo destinado a reconhecer e validar a capacidade técnica de uma entidade formadora e, representa uma ferramenta que impõe uma melhoria contínua do desempenho nos processos de formação profissional. Está sujeita a um prazo de validade de forma a garantir e salvaguardar a qualidade sistemática e permanente da oferta formativa e a um acompanhamento por parte do Ministério que tutela a área da Formação Profissional, através da Direcção-Geral de Emprego.

O Governo, através do Decreto-Regulamentar nº 2/2011, de 24 de Janeiro, estabeleceu um regime de acreditação das entidades formadoras para o desenvolvimento de cursos e acções de formação profissional nos termos previstos no Regime Jurídico Geral da Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-Lei nº 37/2003 de 6 de Outubro e das alíneas *d)* e *h)* do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 62/2009, de 14 de Dezembro.

Assim sendo, o Governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira, detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e acções de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou acções de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim e ao abrigo do despacho nº 014/2011, da S. Exª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, com data de 18 de Abril de 2011, e ao abrigo do exposto na alínea *h)* do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 62/2009, de 14 de Dezembro, conjugado com os números 1 e 2 do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 2/2011, de 24 de Janeiro, o Coordenador do Sistema Nacional de Qualificações decide:

1. Atribuir nos termos da legislação aplicável, à Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde com sede na Praia (Palmarejo Grande), o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar Formação Profissional Contínua e Inicial na área de Hotelaria, Restauração e Turismo de nível II a nível V de Qualificação, ao abrigo do exposto do Anexo II do Decreto-Lei nº 66/2010, de 27 de Dezembro ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 2/2011, de 24 de Janeiro.
2. O título deste alvará é de via autêntica e é válido, de 7 de Outubro de 2011 a 8 de Outubro de 2015.

Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações, na Praia, aos 7 de Outubro de 2011. – O Coordenador, *Olavo Delgado Correia*.

A acreditação pretende ser um processo destinado a reconhecer e validar a capacidade técnica de uma entidade formadora e, representa uma ferramenta que impõe uma melhoria contínua do desempenho nos processos de formação profissional. Está sujeita a um prazo de validade de forma a garantir e salvaguardar a qualidade sistemática e permanente da oferta formativa e a um acompanhamento por parte do Ministério que tutela a área da Formação Profissional, através da Direcção-Geral de Emprego.

O Governo, através do Decreto-Regulamentar nº 2/2011, de 24 de Janeiro, estabeleceu um regime de acreditação das entidades formadoras para o desenvolvimento de cursos e acções de formação profissional nos termos previstos no Regime Jurídico Geral da Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-Lei nº 37/2003 de 6 de Outubro e das alíneas *d)* e *h)* do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 62/2009, de 14 de Dezembro.

Assim sendo, o Governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira, detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e acções de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou acções de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim e ao abrigo do despacho nº 014/2011, da S. Exª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, com data de 18 de Abril de 2011, e ao abrigo do exposto na alínea *h)* do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 62/2009, de 14 de Dezembro, conjugado com os números 1 e 2 do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 2/2011, de 24 de Janeiro, o Coordenador do Sistema Nacional de Qualificações decide:

1. Atribuir nos termos da legislação aplicável, à Leader Consulting SA com sede na Praia (Plateau), o Alvará que o acredita como Entidade Formadora para ministrar Formação Profissional Contínua na área de Administração e Gestão, ao abrigo do exposto no Decreto-Lei nº 37/2003, de 6 de Outubro ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 2/2011, de 24 de Janeiro.
2. O título deste alvará é de via autêntica e é válido, de 7 de Outubro de 2011 a 8 de Outubro de 2013.

Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações, na Praia, aos 7 de Outubro de 2011. O Coordenador, *Olavo Delgado Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 3 de Agosto de 2011:

Albertina Morais Costa, oficial administrativo referência 8 escalão C, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, reconduzida no cargo de secretária da Ministra do Desenvolvimento Rural, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 26/2011 de 18 de Julho.

Maria Filomena Semedo Tavares Correia e Silva, assistente administrativo referência 6 escalão A, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, reconduzida no cargo de secretária da Ministra do Desenvolvimento Rural, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 26/2011 de 18 de Julho.

Ilídio Santos Pio, ex-condutor da Ministra do Turismo, Indústria e Energia, nomeado, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de condutor da Ministra do Desenvolvimento Rural.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 - do Gabinete da Ministra do Desenvolvimento Rural.

Despacho conjunto de S. Ex^{as} a Ministra do Desenvolvimento Rural e o Ministro do Ensino Superior Ciências e Inovação:

De 22 de Setembro de 2011:

Rosa Lopes Rocha, técnica superior referência 14 escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, a seu pedido, é transferida para o quadro do Ministério do Ensino Superior Ciências e Inovação, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 10 de Outubro de 2011. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 10 de Maio de 2011:

Ermelinda Rodrigues Sequeira, licenciada em educação - russo e inglês, pelo Instituto de Línguas Estrangeiras de Pyatigorsk-Rússia, nomeada para exercer as funções de assessora do Ministro da Cultura, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º e nº 3 do artigo 4º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Cultura, na Praia, aos 20 de Setembro de 2011. – O Director-Geral, *Alberto Silva Ramos*.

—oço—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

DESPACHO

Saíse dos Santos Silva, técnica superior do Gabinete de Contribuição e Impostos, a seu pedido é rescindido o respectivo contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2011.

Câmara Municipal da Boa Vista, 18 de Julho de 2011. – O Presidente, *José Pinto Almeida*

ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2011

APROVAÇÕES:

CÂMARA MUNICIPAL : 02/10 /2010

ASSEMBLEIA MUNICIPAL : 26/11/ 2010

		Valor em Escudos	
Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	319.921.500	DESPESAS CORRENTES	368.600.578
RECEITAS DE CAPITAL	551.686.578	DESPESAS DE CAPITAL	503.007.500
		INVESTIMENTOS	316.662.500
		DESPESAS COMUNS	133.585.000
		DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA(ENCARGOS COM DÍVIDA PÚBLICA)	52.760.000
CONTAS DE ORDEM	250.931.056	CONTAS DE ORDEM	250.931.056
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	1.122.539.134	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	1.122.539.134

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 17 de Agosto de 2011:

Carolina Livramento Santos, técnica superior, referência 13, escalão A, prorrogado o contrato a termo em conformidade com o nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea c) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea b) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

Os encargos tem cabimento na dotação inscrita na rubrica “pessoal contratado”, código 03.01.01.03 do orçamento municipal em vigor dos serviços técnicos em vigor. – (Visado pelo Tribunal de contas em 6 de Setembro de 2011.

Câmara Municipal do Maio, aos 6 de Outubro de 2011. – O Secretário Municipal, *José António Freire*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua 6ª Sessão Ordinária, no dia 26 de Novembro de 2010, analisou a proposta do Orçamento do Município de Santa Cruz para o ano económico de 2011 num valor 1.122.539.134\$00 (um bilhão, cento e vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil e cento e trinta e quatro escudos) apresentando um incremento na ordem de 16% em relação ao orçamento rectificativo do ano de 2010 (964.070.896\$00), tendo deliberado aprovar este instrumento de gestão do município, por maioria dos deputados presentes, ao abrigo da alínea b) do ponto nº 2 do artigo 81º, da lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, articulado com alínea b) do ponto 2 do artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal vigente - sendo nove votos a favor da bancada do PAICV e sete votos contra da bancada do MPD.

Orçamento 2011
MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, especificado segundo uma Classificação Económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa Municipal	Fundo e Serviços Autónomos	TOTAL	Peso no Orçamento
01	RECEITAS CORRENTES	319.921.500,00		319.921.500,00	
01.01	Receitas Fiscais	9.057.000,00		9.057.000,00	0,81
	Impostos	8.137.000,00		8.137.000,00	0,72
01.01.01	Impostos Directos	6.500.000,00		6.500.000,00	0,58
01.01.01.01.02	Impostos sobre Propriedade	6.500.000,00		6.500.000,00	58%
01.01.01.01.02.01	Imposto Único sobre Património	5.000.000,00		5.000.000,00	45%
01.01.01.01.03.90	Impostos Directos Diversos	1.500.000,00		1.500.000,00	13%
01.01.02	Impostos Indirectos	1.637.000,00		1.637.000,00	15%
01.01.02.01	Impostos sobre Bens e Serviços	1.637.000,00		1.637.000,00	15%
01.01.02.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	700.000,00		700.000,00	6%
01.01.01.01.03.02	Imposto de Produção de Cana Sacarina	100.000,00		100.000,00	1%
01.01.02.01.05	Imposto de Incêndio	37.000,00		37.000,00	0%
01.01.02.01.01.90	Outros Impostos sobre Bens e Serviços	800.000,00		800.000,00	7%
01.01.03	Outras Receitas Fiscais	920.000,00		920.000,00	8%
01.01.03.01	Juros de mora	500.000,00		500.000,00	4%
01.01.03.02	Taxa de relaxe	120.000,00		120.000,00	1%
01.01.03.90	outras receitas	300.000,00		300.000,00	3%
01.02	Receitas Não Fiscais	26.402.000,00		26.402.000,00	
01.02.02.01	Multas e outras penalidades	2.657.000,00		2.657.000,00	24%
01.02.02.01	Juros de Mora	457.000,00		457.000,00	4%
01.02.02.05	Infracções ao Código de posturas municipais	800.000,00		800.000,00	7%
01.02.02.01.90	Outras Multas e Penalidades	1.000.000,00		1.000.000,00	9%
01.02.02.06	Coimas Diversas	400.000,00		400.000,00	4%
01.02.03	Taxas e Preços Públicos	5.925.000,00		5.925.000,00	53%
01.02.03.01.08.01	Serviços de Mercados e Feiras	1.000.000,00		1.000.000,00	9%
01.02.03.01.08.02	Serviços de Aferição e Conferição	300.000,00		300.000,00	3%
01.02.03.01.08.04	Serviços de Publicidade	1.000.000,00		1.000.000,00	9%
01.02.03.01.08.06	Serviços de Licenciamento de Alambiques	100.000,00		100.000,00	1%
01.02.03.01.08.05	Serviços de Licenciamento de Instalação de Comercio	700.000,00		700.000,00	6%
01.02.03.01.08.07	Serviços de licenciamento de exploração de Autom.Aluguer	500.000,00		500.000,00	4%
01.02.03.01.08.08	Serviços de Secretaria	800.000,00		800.000,00	7%
01.02.03.01.08.03	Ocupação de Via Publica	500.000,00		500.000,00	4%
01.02.03.01.08.10	Serviços de Licença de Abastecimento Carb.Liquid. /Agua	15.000,00		15.000,00	0%
01.02.03.01.08.11	Taxa de Recolha de Lixo	100.000,00		100.000,00	1%
01.02.03.01.08.12	Taxa de Instalação de Antena Parabólica	10.000,00		10.000,00	0%
01.02.03.01.08.13	Taxas sobre venda e distribuição de combustível	300.000,00		300.000,00	3%
01.02.03.01.08.14	Instalação de Antenas Operadores telecomunicação moveis	500.000,00		500.000,00	4%
01.02.03.01.08.90	Taxas de Serviços Diversos	100.000,00		100.000,00	1%
01.02.03.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	7.620.000,00		7.620.000,00	68%
01.02.03.04.07	Serviços de Cemitério	10.000,00		10.000,00	0%
01.02.03.04.08	Serviços de Matadouro e Talho	200.000,00		200.000,00	2%
01.02.03.04.09	Serviços de Obras	500.000,00		500.000,00	4%
01.02.03.04.10	Serviços de Registo de Cães	0,00		0,00	0%
01.02.03.04.11	Serviços de Manifesto de Gado	0,00		0,00	0%
01.02.03.04.12	Serviços de Trânsito	0,00		0,00	0%

Código	Designação	Administração Directa Municipal	Fundo e Serviços Autónomos	TOTAL	Peso no Orçamento
01.02.03.04.13	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000,00		10.000,00	0%
01.02.03.04.01	Serviços de Vistorias	100.000,00		100.000,00	1%
01.02.03.04.25	Serviços de Exploração de Inertes	4.500.000,00		4.500.000,00	40%
01.02.03.04.90	Serviços Diversos	800.000,00		800.000,00	7%
01.02.03.04.15	Serviços Recreativos, culturais e Desportivos	550.000,00		550.000,00	5%
01.02.03.04.16	Impressos	150.000,00		150.000,00	1%
01.02.03.04.17	Serviços de Projectos	800.000,00		800.000,00	7%
01.02.04	Rendimentos de Propriedade	10.200.000,00		10.200.000,00	91%
01.02.04.01	Juros:				0%
01.02.04.01.01	Juros Soc.e Quase Soc.Não Financeira	0,00		0,00	0%
01.02.04.01.01.01	Juros Sector Publico	200.000,00		200.000,00	2%
01.02.04.03.11	Renda de Habitação da Câmara Municipal	100.000,00		100.000,00	1%
01.02.04.03.12	Rendas do Edifício da Câmara Municipal	9.900.000,00		9.900.000,00	88%
01.02.05	Transferências Correntes	283.912.500,00		283.912.500,00	
01.02.05.01.02.01	Patrocinios diversos	1.000.000,00		1.000.000,00	9%
01.02.05.03.01.01	Fundo de Financiamento dos Municipios	230.000.000,00		230.000.000,00	2049%
01.02.05.03.01.02	Plano Ambiental Municipal	5.000.000,00		5.000.000,00	45%
01.02.05.03.01.03	Taxa Ecológica	4.000.000,00		4.000.000,00	36%
01.02.05.08.01	Governo Estrangeiro	43.062.500,00		43.062.500,00	384%
01.02.05.03.01.90	Transferencias Diversas	850.000,00		850.000,00	8%
01.02.06	Outras Receitas Correntes	550.000,00		550.000,00	5%
01.02.06.02.07	Trabalhos por conta de Terceiros	500.000,00		500.000,00	4%
01.02.07.02.03	Reposições	50.000,00		50.000,00	0%
02.	RECEITAS DE CAPITAL	551.686.578,00		551.686.578,00	
02.01	Transferência de Capital:	202.437.159,00		202.437.159,00	
02.01.03	Administração Central:				0%
02.01.03.01.90	Estado	15.000.000,00		15.000.000,00	134%
02.03.07	Saldos Orçamentais	187.437.159,00		187.437.159,00	1670%
05.01.02.01.02	Venda de Existências :	297.249.419,00		297.249.419,00	2648%
05.01.02.01.02.02	Maquinaria e Equipamentos	1.000.000,00		1.000.000,00	9%
05.01.02.01.02.01	Equipamento de Transporte	1.500.000,00		1.500.000,00	13%
05.01.02.01.03.05	Outras imobilizações corpóreas	294.749.419,00		294.749.419,00	2626%
05.01.02.04	Venda de Activos não Produzidos	52.000.000,00		52.000.000,00	
05.01.02.04.01	Terrenos:	50.000.000,00		50.000.000,00	
05.01.02.04.01.01	Terrenos Subjacentes a Edifícios	50.000.000,00		50.000.000,00	445%
05.02.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo:	2.000.000,00		2.000.000,00	18%
05.02.01.03.01.03	Sociedades Financeiras -Bancos e outras Instituições Financeiras	2.000.000,00		2.000.000,00	18%
02.05	Contas de Ordem	13.800.000,00	237.131.056,00	250.931.056,00	2235%
02.05.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio :	13.800.000,00		13.800.000,00	123%
01.01.02.03	Imposto de Selo :	500.000,00		500.000,00	4%
02.04.01.01.04	Imposto de Selo -Retido	100.000,00		100.000,00	1%
01.01.02.03.90	Imposto de Selo Cobrado	400.000,00		400.000,00	4%
02.04.03.01	Previdencia Social	8.800.000,00		8.800.000,00	78%
02.04.01.01.01	Imposto Único sobre Rendimentos	4.500.000,00		4.500.000,00	40%
02.01.04.02.01	Serviço Autónomo de Agua e Saneamento		83.200.000,00	83.200.000,00	741%
02.01.04.02.02	Serviço Autónomo Municipal de Urbanismo e Obras		113.931.056,00	113.931.056,00	1015%
	Serviços de Mercados e Feiras		40.000.000,00	40.000.000,00	
	Total de Receitas	885.408.078,00	237.131.056,00	1.122.539.134,00	10000%

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, especificados segundo uma classificação económica e orgânica

Codigo	Designação de Despesas	2011
3	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
03	Despesas Correntes	9.945.600,00
03.01	Despesas com Pessoal:	6.470.600,00
03.01.01	Remunerações Certas	3.904.000,00
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	1.764.000,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	1.400.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.01.05	Pessoal Aguardando aposentação	0,00
03.01.01.06	Pessoal em qualquer Outra Situação	0,00
03.01.01.07	Gratificações permanentes	0,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	140.000,00
03.01.01.09	Subsidios Permanentes	600.000,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de caracter não permanente	1.790.000,00
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	0,00
03.01.02.02	Horas Extraordinarias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	130.000,00
03.01.02.12	Outros Suplementos e prémios	1.500.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	120.000,00
03.01.03	Segurança Social	474.600,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	474.600,00
03.01.04	Dotação Provisional	302.000,00
03.01.04.01	Aumento Salarial	42.000,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	200.000,00
03.01.04.03	progressoes	20.000,00
03.01.04.04	Promoções	20.000,00
03.01.04.05	Reclassificações	20.000,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	860.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	550.000,00
03.02.03.13	Artigos Honorificos e de Decoração	90.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	150.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	70.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	2.595.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	800.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	400.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	80.000,00
03.03.10	Comunicações	130.000,00
03.03.11	Transportes	60.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	150.000,00
03.03.13	Seguros	30.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	550.000,00
03.03.18	Publicidade	80.000,00
03.03.19	Vigilância e Segurança	10.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	60.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	35.000,00
03.03.26	Encargos não Especificados	10.000,00
03.08	Outras Despesas Correntes	20.000,00
03.08.89	Despesas extraordinárias	20.000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, especificados segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação de Despesas	2011
	CÂMARA MUNICIPAL	
3	Gabinete do Presidente	
03	Despesas Correntes	29.324.213,00
03.01	Despesas com Pessoal:	14.464.241,00
03.01.01	Remunerações Certas	11.484.700,00
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	8.000.000,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	1.500.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	1.484.700,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	250.000,00
03.01.01.09	Subsídios Permanentes	100.000,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	30.000,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	120.000,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	940.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	400.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	100.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	400.000,00
03.01.03	Segurança Social	1.435.000,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	1.425.000,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	10.000,00
03.01.04	Dotação Provisional	604.541,00
03.01.04.01	Aumento Salarial	344.541,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	200.000,00
03.01.04.03	progressões	20.000,00
03.01.04.04	Promoções	20.000,00
03.01.04.05	Reclassificações	20.000,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	1.385.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	10.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	325.000,00
03.02.03.13	Artigos Honoríficos e de Decoração	540.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00
03.02.03.15	Aquisição de outros Bens	500.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	11.674.972,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	1.000.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	250.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	500.000,00
03.03.10	Comunicações	200.000,00
03.03.11	Transportes	250.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	1.500.000,00
03.03.13	Seguros	50.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	1.500.000,00
03.03.18	Publicidade	100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	2.000.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	3.954.972,00
03.03.26	Encargos não Especificados	120.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	150.000,00
03.06	Transferências Correntes:	1.800.000,00
03.06.07.90	Outras Transferências	1.800.000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, especificados segundo uma classificação económica e orgânica

Codigo	Designação de Despesas	2011
3	Direcção Administrativa e Financeira	
03	Despesas Correntes	131.343.995,00
03.01	Despesas Com Pessoal :	54.007.675,00
03.01.01	Remunerações Certas	45.979.868,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	9.024.220,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	10.415.648,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	540.000,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	26.000.000,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	1.746.064,00
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	30.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	300.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	300.000,00
03.01.02.04	Abonos para Falhas	12.000,00
03.01.02.12	Outros Suplementos e Prémios	550.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	12.000,00
03.19	Outras Despesas com Pessoal	542.064,00
03.01.03	Segurança Social	1.902.347,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	1.802.347,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00
03.01.04	Dotação Provisional	4.379.396,00
03.01.04.01	Aumento Salarial	1.379.396,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	1.500.000,00
03.01.04.03	progressoes	500.000,00
03.01.04.04	Promoções	500.000,00
03.01.04.05	Reclassificações	500.000,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	4.035.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	1.500.000,00
03.02.03.13	Artigos Honoríficos e de Decoração	20.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	15.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	2.000.000,00
03.02.05	Trabalhos Realizados por Outras Entidades	500.000,00
03.03	Fornecimentos e Serviços Externos	31.440.000,00
03.03.01	Água	1.800.000,00
03.03.02	Electricidade	2.200.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	2.500.000,00

Codigo	Designação de Despesas	2011
03.03.04	Conservação e Manutenção	5.000.000,00
03.03.05	Locação de Edifícios	200.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	1.000.000,00
03.03.10	Comunicações	2.000.000,00
03.03.11	Transportes	3.000.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	260.000,00
03.03.13	Seguros	580.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	1.000.000,00
03.03.18	Publicidade	2.500.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	400.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	2.000.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	1.000.000,00
03.03.23	Encargos com <i>iluminação Pública</i>	2.000.000,00
03.03.25	outros fornecimentos e serviços	4.000.000,00
03.06	Transferências Correntes :	30.661.320,00
03.06.04.01	Municípios :	30.661.320,00
03.06.04.02.01	Fundos e Serviços Autónomos-SAAS	15.600.000,00
03.06.04.02.02	Fundos e Serviços Autónomos-SAMUO	11.061.320,00
03.06.04.02.03	Fundos de serviços de Mercados e Feiras	3.000.000,00
03.06.01.02.01.04	Comparticipações nas Associações Municipais	1.000.000,00
03.08	Outras Despesas Correntes	11.200.000,00
03.08.90	Outras despesas-(Encargos com Policia)	200.000,00
03.08.04	Encargos com Festividades do Municipio	11.000.000,00
	Despesas de Capital	52.760.000,00
03.04.01	Encargos da Divida Pública	52.760.000,00
03.04.01.01	Juros da Divida Interna :	
03.04.01.01.03	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras	7.200.000,00
03.04.01.01.03.01	Juros de empréstimos:	6.200.000,00
	- Banco Comercial Atlântico (BCA)	2.200.000,00
	- Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)	3.500.000,00
	- Banco Caboverdiano de negócios (BCN)	500.000,00
03.04.04.90	Outros encargos financeiros	1.000.000,00
05.05.01.03	Empréstimos:	
05.05.01.03.02	Amortização Empréstimo de Médio/Longo Prazo:	45.560.000,00
	- BCA	2.900.000,00
	- CECV	42.660.000,00
05.05.01.03.02.03.03	- BCN	0,00

Código	Designação de Despesas	2011
3	Direcção Dese.Económ. Social	
03	Despesas Correntes	40.585.800,00
03.01	Despesas Com Pessoal :	25.170.800,00
03.01.01	Remunerações Certas	22.600.000,00
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	3.000.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	600.000,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	19.000.000,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	798.800,00
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	0,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	300.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	60.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	438.800,00
03.01.03	Segurança Social	550.000,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	450.000,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00
03.01.04	Dotação Provisional	1.222.000,00
03.01.04.01	Aumento Salarial	678.000,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	324.000,00
03.01.04.03	progressoes	10.000,00
03.01.04.04	Promoções	10.000,00
03.01.04.05	Reclassificações	200.000,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	665.000,00
03.02.02	Matérias Primas	100.000,00
03.02.03.11	Ferramentas e utensílios	50.000,00
03.02.03.01	Alimentação-Refeições confeccionadas	30.000,00
03.02.03.02	Alimentação-Géneros para confeccionar	30.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	10.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	335.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	50.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	60.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	3.950.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	1.500.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	700.000,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	300.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	100.000,00
03.03.13	Seguros	90.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	500.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	30.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	500.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	30.000,00
03.06	Transferências Correntes :	10.800.000,00
03.06.01	Sociedades e quase Sociedade Não Financeira	300.000,00
03.06.01.02	Privadas :	0,00
03.06.01.02.01	Transferências para ONG(s) :	0,00
03.06.01.02.01.01	Grupos Culturais	100.000,00
03.06.01.02.01.02	Grupos Desportivos	200.000,00
03.07	prestações sociais	10.500.000,00
03.07.02.03	Comparticipação dos alunos carenciados	500.000,00
03.07.02.04	Assistência Social	3.000.000,00
03.07.02.05	Comparticipação no Transporte Escolar	500.000,00
03.07.02.02	Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas	0,00
03.07.01.07	Subsidio Funeral	3.000.000,00
03.07.02.07	Actividades religiosas (festas de Romaria)	1.500.000,00
03.07.02.08	Apoio á construção e reparação de casas	0,00
03.07.02.90	Outras prestações de Assistência Social	2.000.000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, especificados segundo uma classificação económica e orgânica

Codigo	Designação de Despesas	
3	Delegações Municipais	
03	Despesas Correntes	8.661.408,00
03.01	Despesas Com Pessoal :	6.921.408,00
03.01.01	Remunerações Certas	6.008.252,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro Especial	0,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	6.008.252,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	0,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.02	Remunerações variáveis de carácter não permanente	300.000,00
03.01.02.13	Remunerações diversas	300.000,00
03.01.03	Segurança Social	282.867,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	182.867,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00
03.01.04	Dotação Provisional	330.289,00
03.01.04.01	Aumento Salarial	210.289,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00
03.01.04.03	Progressões	10.000,00
03.01.04.04	Promoções	10.000,00
03.01.04.05	Reclassificações	100.000,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	320.000,00
03.02.03.11	Ferramentas e utensílios	20.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	300.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	1.420.000,00
03.03.02	Electricidade	360.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	250.000,00
03.03.10	Comunicações	10.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	0,00
03.03.15	Estudos, Investigação, Pareceres, Projectos e Consultoria	10.000,00
03.03.16	Formação	0,00
03.03.17	Seminários, exposições e similares	30.000,00
03.03.18	Publicidade	10.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	200.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	0,00
	Outros fornecimentos e serviços	300.000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, especificados segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação de Despesas	2011
3	Direcção Saneamento e Ambiente	
03	Despesas Correntes	40.880.823,00
03.01	Despesas Com Pessoal:	25.715.823,00
03.01.01	Remunerações Certas	20.824.628,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	2.400.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	200.000,00
03.01.01.07	Gratificações permanentes	150.000,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	18.074.628,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	1.690.000,00
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	50.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	300.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	70.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	1.270.000,00
03.01.03	Segurança Social	3.201.195,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	3.101.195,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	2.035.000,00
03.02.01	Mercadorias	20.000,00
03.02.02	Matérias Primas	200.000,00
03.02.03.11	Ferramentas e utensílios	500.000,00
03.02.03.01	Alimentação-Refeições confeccionadas	200.000,00
03.02.03.02	Alimentação-Géneros para confeccionar	100.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	600.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	250.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	15.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	150.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	7.130.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	1.500.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	100.000,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	500.000,00
03.03.13	Seguros	300.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	0,00
03.03.15	Estudos, Investigação, Pareceres, Projectos e Consultoria	0,00
03.03.16	Formação	100.000,00
03.03.17	Seminários, exposições e similares	80.000,00
03.03.18	Publicidade	100.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	160.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	150.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	100.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	0,00
03.03.25	Outros fornecimentos e serviços	2.000.000,00
03.03.27	Encargos Próprios das Instalações	40.000,00
03.08.	Outras Despesas Correntes:	6.000.000,00
03.08.09	Funcionamento do ETMA	6.000.000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, especificados segundo uma classificação económica e orgânica

Codigo	Designação de Despesas	2011
	CÂMARA MUNICIPAL	
3	Gabinete de apoio ao Des.Local	
03	Despesas Correntes	2.955.560,00
03.01	Despesas Com Pessoal :	2.632.560,00
03.01.01	Remunerações Certas	2.292.000,00
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.212.000,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	1.000.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	0,00
03.01.01.09	Subsidios Permanentes	50.000,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	30.000,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	0,00
03.01.02	Remunerações Variaveis de Caracter Não Permanente	80.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinarias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	40.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	0,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	0,00
03.01.03	Segurança Social	191.800,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	181.800,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	10.000,00
03.01.04	Dotação Provisional	68.760,00
03.01.04.01	Aumento Salarial	68.760,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00
03.01.04.03	progressoes	0,00
03.01.04.04	Promoções	0,00
03.01.04.05	Reclassificações	0,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	73.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00
03.02.03.04	Material de Escritório	30.000,00
03.02.03.13	Artigos Honorificos e de Decoração	0,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00
03.02.03.15	Aquisição de outros Bens	33.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	250.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	0,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	0,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	0,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	0,00
03.03.12	Representação dos Serviços	0,00
03.03.13	Seguros	0,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	150.000,00
03.03.18	Publicidade	0,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	0,00
03.03.23	Serviços de Saude	0,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	80.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	0,00
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	20.000,00
03.06	Transferências Correntes:	0,00
03.06.07.90	Outras Transferências	0,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, especificados segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação de Despesas	2011
	CÂMARA MUNICIPAL	
3	Gabinete coop. Com. E Imagem	
03	Despesas Correntes	2.955.560,00
03.01	Despesas Com Pessoal :	2.632.560,00
03.01.01	Remunerações Certas	2.292.000,00
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.212.000,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	1.000.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	0,00
03.01.01.09	Subsidios Permanentes	50.000,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	30.000,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	0,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	80.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinarias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	40.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	0,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	0,00
03.01.03	Segurança Social	191.800,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	181.800,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	10.000,00
03.01.04	Dotação Provisional	68.760,00
03.01.04.01	Aumento Salarial	68.760,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00
03.01.04.03	progressoes	0,00
03.01.04.04	Promoções	0,00
03.01.04.05	Reclassificações	0,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	73.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00
03.02.03.04	Material de Escritório	30.000,00
03.02.03.13	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00
03.02.03.15	Aquisição de outros Bens	33.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	250.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	0,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	0,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	0,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	0,00
03.03.12	Representação dos Serviços	0,00
03.03.13	Seguros	0,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	150.000,00
03.03.18	Publicidade	0,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	0,00
03.03.23	Serviços de Saude	0,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	80.000,00
03.03.26	Encargos não Especificados	
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	20.000,00
03.06	Transferências Correntes:	0,00
03.06.07.90	Outras Transferências	0,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, especificados segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2011
3	Gabinete de Juventude, Cultura, Desporto e Associativismo	
03	Despesas Correntes	90.380.279,00
03.01	Despesas Com Pessoal:	11.991.281,00
03.01.01	Remunerações Certas	9.675.897,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	9.675.897,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	864.000,00
03.01.02.02	Remunerações diversas	864.000,00
03.01.03	Segurança Social	1.451.384,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	1.451.384,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	1.302.500,00
03.02.03.04	Material de Escritório	402.500,00
03.02.03.14	material de educação,cultura e recreio	400.000,00
03.02.03.03	vestuário e artigos pessoais	500.000,00
03.03	Fornecimentos de Serviços Externos	7.526.498,00
03.03.01	Água	0,00
03.03.02	Electricidade	180.498,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	240.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	700.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	500.000,00
03.03.10	Comunicações	222.000,00
03.03.13	Seguros	0,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	500.000,00
03.03.16	Formação	2.000.000,00
03.03.18	Publicidade	500.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	584.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	0,00
03.03.23	Serviços de Saúde	1.000.000,00
	Outros fornecimentos e serviços	1.000.000,00
03.06	Transferências Correntes :	69.560.000,00
03.06.01	Sociedades e quase Sociedade não Financeira	10.000.000,00
03.06.01.02	Privadas:	0,00
03.06.01.02.01	Transferências para ONG(s):	0,00
03.06.01.02.01.01	Grupos Culturais	5.000.000,00
03.06.01.02.01.02	Grupos Desportivos	5.000.000,00
03.07	Prestações sociais	59.560.000,00
03.07.02.03	Comparticipação dos alunos carenciados	19.500.000,00
03.07.02.04	Assistência Social	2.060.000,00
03.07.02.05	Comparticipação no Transporte Escolar	6.500.000,00
03.07.02.02	Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas	10.000.000,00
03.07.02.07	Actividades religiosas	1.500.000,00
03.07.02.08	Apoio a construção e reparação de casas	10.000.000,00
03.07.02.90	Outras prestações de assistência social	10.000.000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, especificados segundo uma classificação económica e orgânica

Codigo	Designação de Despesas	2011
	CÂMARA MUNICIPAL	
3	Gabinete de Protecção Civil	
03	Despesas Correntes	6.511.780,00
03.01	Despesas Com Pessoal :	4.782.057,00
03.01.01	Remunerações Certas	3.253.963,00
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	3.253.963,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	0,00
03.01.01.09	Subsidios Permanentes	0,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	0,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	0,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	840.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinarias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	300.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	500.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	0,00
03.01.03	Segurança Social	488.094,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	488.094,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	0,00
03.01.04	Dotação Provisional	200.000,00
03.01.04.01	Aumento Salarial	200.000,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00
03.01.04.03	progressoes	0,00
03.01.04.04	Promoções	0,00
03.01.04.05	Reclassificações	0,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	373.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	300.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	30.000,00
03.02.03.13	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00
03.02.03.15	Aquisição de outros Bens	33.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	1.356.723,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	350.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	150.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	0,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	0,00
03.03.12	Representação dos Serviços	0,00
03.03.13	Seguros	30.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	300.000,00
03.03.18	Publicidade	0,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	0,00
03.03.23	Serviços de Saude	0,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	506.723,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	0,00
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	20.000,00
03.06	Transferências Correntes:	0,00
03.06.07.90	Outras Transferências	0,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, especificados segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação de Despesas	2011
	CÂMARA MUNICIPAL	
3	Gab. de Estudos, Planeamento e Projectos	
03	Despesas Correntes	5.055.560,00
03.01	Despesas com Pessoal:	3.662.560,00
03.01.01	Remunerações Certas	3.292.000,00
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.212.000,00
03.01.01.03		4 2.000.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	0,00
03.01.01.09	Subsídios Permanentes	50.000,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	30.000,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	0,00
03.01.02	Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente	80.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	40.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	0,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	0,00
03.01.03	Segurança Social	191.800,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	181.800,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	10.000,00
03.01.04	Dotação Provisional	98.760,00
03.01.04.01	Aumento Salarial	98.760,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00
03.01.04.03	Progressões	0,00
03.01.04.04	Promoções	0,00
03.01.04.05	Reclassificações	0,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	73.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00
03.02.03.04	Material de Escritório	30.000,00
03.02.03.13	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00
03.02.03.15	Aquisição de outros Bens	33.000,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	1.320.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	0,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	0,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	0,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	0,00
03.03.12	Representação dos Serviços	0,00
03.03.13	Seguros	0,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	300.000,00
03.03.18	Publicidade	0,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	0,00
03.03.23	Serviços de Saúde	0,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	1.000.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	0,00
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	20.000,00
03.06	Transferências Correntes:	0,00
03.06.07.90	Outras Transferências	0,00

MAPA III- Despesas de funcionamento e de investimento segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional	Designação	2011	
		Valor	%
01	Assembleia Municipal	9.945.600,00	0,9
02	Gabinete do Presidente	29.324.213,00	2,6
03	Direcção Administrativa e Financeira (Funcion)	131.343.995,00	11,7
04	Direcção de Desenvol. Econo. Social	40.585.800,00	3,6
05	Serviço de Saneamento e Ambiente	40.880.823,00	3,6
06	Delegação Municipal	8.661.408,00	0,8
	Gabinete de Juventude	90.380.279,00	8,1
	Gabinete de estudos, Planeamento e Projectos	5.055.560,00	0,5
	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Social	2.955.560,00	0,3
	Gabinete de Cooperação, Comunicação e Imagem	2.955.560,00	0,3
	Gabinete de Protecção Civil	6.511.780,00	
	Total de Despesas Correntes	368.600.578,00	32,8
04	Despesas de Capital	503.007.500,00	44,8
01	Investimentos	316.662.500,00	28,2
05.06	Direcção Adm. E Financeira(Enc Div.Pública)	52.760.000,00	4,7
03.06.30	Despesas Comuns	133.585.000,00	11,9
02.05	Contas de ordem	250.931.056,00	22,4
	Total Geral	1.122.539.134,00	100,0

PLANO DE EXPLORAÇÃO PROVISIONAL - 2011

MAPA IV - Receitas do SAAS, segundo classificação orgânica e económica

Designação	I	II	III
RECEITAS PROVISIONAIS			
Vendas			
Aguas dos fontanarios e auto-transportadas	1.800.000		
Agua para rega gota gota e sistema tradicional	2.800.000		
Agua potável domiciliár	47.100.000		
Agua residual tratada	1.500.000		
Servicos de ligacoes nas redes	6.000.000		
Servicos de limpezas das fossas	500.000		
Aluguer de equipamentos	2.500.000		
Subsídios à exploração	20.500.000		
Outros rendimentos	500.000		
GERAL		83.200.000,00	

Serviço Autónomo Municipal de Urbanismo e Obras

MAPA IV - Receitas do SAMUO, segundo Classificação Orgânica e Económica

CODIGO					Designação de Receitas	Previsão da Receita 2011
					RECEITAS CORRENTES	
01	02	03	04	09	Serviço de Execução de Obras(Investimento)	89.000.000,00
01	02	03	04	09	Serviços Diversos	11.839.613,00
					Transferências do Sector Publico	
					Transferência da Câmara Municipal	13.091.443,00
					TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITAS	113.931.056,00

MAPA V - Despesas de SAMUO, especificados segundo classificação económica e orgânica

Código	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2011
3	SAMUO	
03	Despesas Correntes	113.931.056,00
03.01	Despesas Com Pessoal :	16.031.056,00
03.01.01	Remunerações Certas	13.091.443,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	7.178.255,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	4.813.188,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	700.000,00
03.01.01.07	Gratificações permanentes	400.000,00
03.01.02	Remun.Variáveis de Caracter Não Permanente	500.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	500.000,00
03.01.03	Segurança Social	1.139.613,00
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	1.139.613,00
03.01.04	Dotação Prov. para Despesas com o Pessoal	1.300.000,00
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeação	800.000,00
03.01.04.90	Outras Dotações	500.000,00
03.02	Aquisição de Bens e Serviços	1.550.000,00
03.02.03	Produtos e Pequenos Equipamentos :	150.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	1.200.000,00
03.02.03.11	Feramentas e Utensílios	200.000,00
03.03	Fornecimentos e Serviços externos	7.350.000,00
03.03.01	Água	50.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	800.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	500.000,00
03.03.08	Locação de Outros Bens	500.000,00
03.03.09	Comunicações	400.000,00
03.03.10	Transportes	100.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	600.000,00
03.03.13	Seguros	400.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	400.000,00
03.03.15	Estudos, Invest.Parec.,Projectos e Consultoria	1.000.000,00
03.03.16	Formação	800.000,00
03.03.18	Publicidade	200.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	200.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	400.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	500.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	200.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	300.000,00
05.01	Activos Não Financeiros	89.000.000,00
05.01.01.01	Aquisição de Activos Fixos	89.000.000,00
05.01.01.01.01.03	Outros Construções (Investimentos)	84.500.000,00
05.01.01.02.01	Equipamentos de Transporte	4.000.000,00
05.01.01.01.03.02.02	Software Informático	500.000,00

MAPA V - Despesas de SAAS, segundo uma classificação orgânica e funcional

Cod	Designação	I	II	III
	RESULTADOS PROVISIONAIS	245000	245000	
1	CUSTOS DOS FACTORES CONSUMIDOS			
	Agua - Fornecimento de energia	30.000.000		
	Materiais e Acessor.diversos p/ligaç agua	8.470.000		
	Acessor. Diversos p/ligação electrica	-		
	Combustíveis e Outros Fluídos utiliz na produção de Agua	-	38.470.000	
3	FORNECIM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	Agua	10.000		
	Electricidade	3.065.000		
	Gasóleo	2.050.000		
	Gasolina	90.000		
	Outros combustíveis	140.000		
	Outros fluídos	20.000		
	Reparação e conservação	3.300.000		
	Ferramentas e utensilios de desgastes rápido	200.000		
	Material de Escritório	320.000		
	Pneus e Camaras de ar	350.000		
	Baterias e soluções	150.000		
	Material de limpeza, higiene e limpeza	48.000		
	Rendas e alugueres	600.000		
	Despesas de Representação	50.000		
	Comunicações	490.000		
	Seguros	120.000		
	Publicidade e Propaganda	-		
	Transporte de mercadorias	50.000		
	Honorários	300.000		
	Serviços bancários	120.000		
	Deslocações e estadias	50.000		
	Jornaleiros	640.000		
	Comissão sobre serviço de água	960.000		
	Serviços de escavação e ligação domiciliária	1.500.000		
	Serviços de higiene e segurança	65.000		
	Serviços de Inventários gerais	20.000		
	Outras despesas gerais	10.000		
		14.718.000	14.718.000	
4	OUTROS GASTOS			
	Impostos de Selo	-		
	Impostos de Circulação Automóvel	16.000		
	Outras Taxdas Imputadas	-		
			16.000	
5	DESPESAS C/PESSOAL			
	Ordenados e Salarios	18.500.000		
	Compensação salarial	1.000.000		
	Gratificações	1.200.000		
	Abono de Falhas	18.000		
	Ajudas de Custos	-		
	Previdência Social	250.000		
	Prémios de Produtividade	50.000		
	Outras Despesas com pessoal	50.000		
			21.068.000	
6	PERDAS DE FINANCIAMENTO			
	Juros S/Emprestimos bancários	650.000		
	Outros gastos	-		
			650.000	
7	OUTROS GASTOS COM DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO			
	Edifícios e Outras Construções	-	-	
	Equipamentos básicos	5.000.000		
8	Equipamentos de Transporte	2.700.000		
	Equipamentos Administrativo e Social	300.000		
	Outros Activos Fixos Tangíveis	33.000		
			8.033.000	
	TOTAL GERAL			83.200.000

MAPA VI - Despesas do SAMUO, segundo uma classificação funcional

Código	Designação das Despesas	Valor
03	Despesas Correntes	113.931.056,00
03.01.01	Remuneração Certas e Permanentes	13.091.443,00
03.01.02	Remunerações Variáveis	500.000,00
03.01.03	Segurança Social para Agentes	1.139.613,00
03.01.04	Dotação provisional para despesa com o pessoal	1.300.000,00
03.02	Aquisição de Bens de Serviços	1.550.000,00
03.03	Fornecimento e serviço externos	7.350.000,00
05.01	Activos não Financeiros	89.000.000,00
	TOTAL GERAL	113.931.056,00

Mapa VII- Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços autonomos municipais, segundo uma classificação económica

Classificação Funcional	Receitas	2011		Designação	2011	
		Valor	%		Valor	%
	Receitas Correntes			Despesas Correntes		
				Assembleia Municipal	9.945.600,00	0,9
01.01.01.00	Impostos Directos e Indirectos	8.137.000,00	0,72			
01.01.03	outras Receitas fiscais	920.000,00				
01.02.02.01	Taxas , Multas e outras penalidades	8.582.000,00	0,76	Gabinete do Presidente	29.324.213,00	2,6
1.02.04	Rendimentos de Propriedade	10.200.000,00	0,91			
01.02.05	Transferências Correntes	283.912.500,00	25,29	Direcção Administrativa e Financeira	131.343.995,00	11,7
1.02.06.00	Venda de Bens e Serviços não Patrimoniais	7.620.000,00	0,68			
1.02.07.00	Outras Receitas Correntes	550.000,00	0,05	Direcção de Desenvol. Econo. Social	40.585.800,00	3,6
				Serviço de Saneamento e Ambiente	40.880.823,00	3,6
				Delegação Municipal	8.661.408,00	0,8
				Gabinete de Juventude	90.380.279,00	8,1
				Gabinete de estudos, Planeamento e Projectos	5.055.560,00	0,5
				Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Social	2.955.560,00	0,3
				Gabinete de Cooperação, Comunicação e Imagem	2.955.560,00	0,3
				Gabinete de Protecção Civil	6.511.780,00	0,6
	Total das Rec. Correntes	319.921.500,00	28,50	Total de Desp. Correntes	368.600.578,00	32,8
	Total das Receitas de Capital	551.686.578,00	0,49	Total das Despesas de Capital	503.007.500,00	44,8
2.02.00.01	Venda de Existências e Activos não Produzidos	349.249.419,00	31,11			
02.01	Transferências de Capital	202.437.159,00	18,03	Investimentos	316.662.500,00	28,2
				Direcção Ad. EeFin.(Encargos com Divida Pública)	52.760.000,00	4,7
			0,00	Despesas Comuns	133.585.000,00	11,9
6.00.00.00	Contas de Ordem	250.931.056,00	22,35	Contas de ordem	250.931.056,00	22,4
	Total Geral	1.122.539.134,00	100,00	Total Geral	1.122.539.134,00	100

MAPA IX - Orçamento consolidado do Município segundo uma Classificação Funcional

Código	Designação das Despesas		Peso no Orçamento
03	Despesas Correntes	368.600.578,00	32,84
03.01.01	Remuneração Certas e Permanentes	131.607.308,00	11,72
03.01.02	Remunerações Variáveis	9.208.864,00	0,82
03.01.03	Segurança Social para Agentes	10.360.887,00	0,92
03.01.04	Dotação Provisional	7.274.506,00	0,65
03.02	Aquisição de Bens de Serviços	11.194.500,00	1,00
03.03	Fornecimento de Serviços Externos	68.913.193,00	6,14
03.06	Transferências Correntes	112.821.320,00	10,05
03.08	Outras Despesas Correntes	17.220.000,00	1,53
04	Despesas de Capital	503.007.500,00	44,81
01	Investimentos	316.662.500,00	28,21
05.06	Encargos da Divida Publica	52.760.000,00	4,70
03.06.30	Despesas Comuns	133.585.000,00	11,90
02.05	Contas de Ordem	250.931.056,00	22,35
	TOTAL GERAL	1.122.539.134,00	100,00

MAPA X - Investimentos

Código	Programa/Sub-Programa de Investimento	Forma de Financiamento				TOTAL
		PAM	GOV	GOV.ESTR	CMSCRZ	
01.17	Água	0,00	0,00	10.000.000,00	9.000.000,00	19.000.000,00
01.17.01.04	Construção de Reservatórios e depósitos de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.17.01.01	Ligações domiciliárias de Esgoto		0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
01.17.01.02	Extensão de redes de Distribuição de Água		0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
01.17.01.05	Taxa exploração dos furos de produção de água-INGRH				6.000.000,00	6.000.000,00
01.17.01.06	Materiais alienados-Monte Adriano				3.000.000,00	3.000.000,00
01.18	Infraestruturas :	0,00	14.500.000,00	14.062.500,00	175.500.000,00	204.062.500,00
01.18.01	Melhoramento de Infraestruturas	0,00	13.000.000,00	0,00	57.500.000,00	70.500.000,00
01.18.01.01	Manutenção de Cemitério	0,00			1.500.000,00	1.500.000,00
01.18.01.02	Manut. e melhoramento de Infraestruturas Desportivas		8.000.000,00		5.000.000,00	13.000.000,00
01.18.01.03	Melhoramento de acessos e acessibilidade				30.000.000,00	30.000.000,00
01.18.01.04	Reabilitação de caminhos vicinais		5.000.000,00		10.000.000,00	15.000.000,00
01.18.01.05	Requalificação do Largo Katchás				2.000.000,00	2.000.000,00
01.18.01.06	Construção e reabilitação de Centros Juvenis				2.000.000,00	2.000.000,00
01.18.01.07	Requalificação de Unidade Sanitária de Base				2.000.000,00	2.000.000,00
	Reparação e manutenção de Património Municipal				5.000.000,00	5.000.000,00
	Execução de Infraestruturas	0,00	1.500.000,00	14.062.500,00	118.000.000,00	133.562.500,00
01.18.02.01	Apoio na construção e reabilitação de habitação		0,00	11.062.500,00	2.000.000,00	13.062.500,00
01.18.02.02	Instalação da Biblioteca Municipal				5.000.000,00	5.000.000,00
01.18.02.03	Conclusão do Estádio Municipal				15.000.000,00	15.000.000,00
01.18.02.09	Requalificação á volta do centro Comercial/Mercado Municipal		0,00		0,00	0,00
01.18.02.07	Calcetamento de ruas e acessos			3.000.000,00	64.000.000,00	67.000.000,00
01.18.02.08	Construção e Reabilitação de diques, banquetas		1.500.000,00		2.000.000,00	3.500.000,00
01.18.02.10	Criação de Espaços Verdes				10.000.000,00	10.000.000,00
	Construção de Equipqmetos desportivos				20.000.000,00	20.000.000,00
01.21	AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	3.000.000,00	25.000.000,00	28.000.000,00
01.21.01	Apoio à Agricultura		0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
01.21.01.01	rega gota a gota			3.000.000,00	10.000.000,00	13.000.000,00
01.21.01.02	hidroponia			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01.21.02	Apoio às Pescas		0,00		8.000.000,00	8.000.000,00
01.11	Educação e Ensino	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
01.11.01	Construção e equipamento de jardim infantil			5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
01.07	Equipamento Rural e Urbano	0,00	0,00	0,00	41.600.000,00	41.600.000,00
01.07.01	Aquisição de terrenos				1.600.000,00	1.600.000,00
01.07.07	Aquisição de equipamentos e ferramentas para Oficina				2.000.000,00	2.000.000,00
01.07.03	Equipamentos para Paços de Concelho					0,00
01.07.04	Equipamentos para Mercado Municipal				15.000.000,00	15.000.000,00
	Equipamentos para Estádio Municipal				10.000.000,00	10.000.000,00
	Equipamentos para Esplanada Falucho				2.000.000,00	2.000.000,00
01.07.05	Aquisição de Viaturas				6.000.000,00	6.000.000,00
01.07.10	Equipamentos diversos				3.000.000,00	3.000.000,00
01.07.08	Requalificação de Monte Vigia				2.000.000,00	2.000.000,00
01.06	Serviço de Saneamento e Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.02	Pana II	0,00	0,00	0,00		0,00
01.16	Promocao social			11.000.000,00	2.000.000,00	13.000.000,00
01.16.03	Reintegracao social dos jovens em risco			5.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
01.16.04	Reforço Institucional da Câmara			6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
01.19	Formação	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00
01.19.01	Imobilizações Incorporadas:					0,00
01.19.01.01	Plano de Formação - 2011	0,00	500.000,00		500.000,00	1.000.000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	15.000.000,00	43.062.500,00	258.600.000,00	316.662.500,00

Mapa XI- Resumo das Operações Fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Valor em Escudos

Código	Designação das Receitas	Valor do Orçamento	Peso no Orçamento
	Receitas Correntes	319.921.500,00	28,50
1.01.01.00	Impostos Directos e Indirectos	8.137.000,00	0,72
01.01.03	outras Receitas fiscais	920.000,00	0,08
01.02.02.01	Taxas , Multas e outras penalidades	8.582.000,00	0,76
1.02.04	Rendimentos de Propriedade	10.200.000,00	0,91
01.02.05	Transferências Correntes	283.912.500,00	25,29
1.02.06.00	Bens e Serviços Não Patrimoniais	7.620.000,00	0,68
1.02.07.00	Outras Receitas Correntes	550.000,00	0,05
	Receitas de Capital	551.686.578,00	49,15
2.02.00.01	Venda de Existências e Activos Não Produzidos	349.249.419,00	31,11
02.01	Transferências de Capital	202.437.159,00	18,03
6.00.00.00	Contas de Ordem	250.931.056,00	22,35
	TOTAL DAS RECEITAS	1.122.539.134,00	100,00

CONTAS DE ORDEM

02.05	Contas de Ordem	13.800.000,00	237.131.056,00	250.931.056,00
02.05.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município:	13.800.000,00		13.800.000,00
01.01.02.03	Imposto de Selo :	500.000,00		500.000,00
04.03.01.01.04	Imposto de Selo -Retido	100.000,00		100.000,00
04.03.01.01.08	Imposto de Selo Cobrado	400.000,00		400.000,00
04.03.02.01	Previdencia Social	8.800.000,00		8.800.000,00
04.03.01.01.01	Imposto Único sobre Rendimentos	4.500.000,00		4.500.000,00
03.06.04.02.02	Serv. Aut. Mun.l de Urb. e Obras		113.931.056,00	113.931.056,00
03.06.04.02.01	Serv. Aut. de Agua e Saneamento		83.200.000,00	83.200.000,00
	Serviços de Mercados e Feiras		40.000.000,00	

					DESPESAS COMUNS	
03	07	01	01	05	Pensão de Aposentação	5.000.000,00
03	07	01	01	06	Pensão de sobrevivência	800.000,00
03	07	01	01	08	Pensão de Invalidez e velhice	500.000,00
03	08	05			Anos Económicos Findos	105.000.000,00
03	08	01			Restituição	500.000,00
03	08	03			Indemnizações	7.000.000,00
03	08	88			Dotação Provisional	10.000.000,00
03	07	01	01	04	Abono de Familia	0,00
03	07	01	01	07	Subsidio funeral	785.000,00
03	07	03	07		SegurosAcidentes no trabalho e doenças profissionais	1.500.000,00
03	07	01	01	09	Condenação Judiciais	2.500.000,00
						133.585.000,00

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 26 de Novembro de 2010. – O Presidente, *José Jorge Monteiro Silva*

Câmara Municipal

Extracto da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz, realizada no dia 4 de Dezembro de 2010

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, realizou-se no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, pelas 9 horas, uma sessão extraordinária desse órgão, com a seguinte ordem do dia:

Ponto único: - Análise, discussão e aprovação da proposta de alteração do orçamento municipal referente ao ano 2010 – modalidade “Transferência de Verbas”.

Esclarecidas as poucas dúvidas avançadas pelos Vereadores, Câmara Municipal de Santa Cruz aprovou, por unanimidade dos presentes, a alteração do orçamento municipal — modalidade “Transferência de Verbas”, referente ao ano económico de 2010, cujo conteúdo faz parte integrante da presente acta.

Mapa de alteração do Orçamento do Munivípio referente ao ano 2010

Transferência de verba

Cap	Código						Designação Orçamental	Reforço	Anulação
1							ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	03	01	02				Remunerações variav. de caract. não perm.		
	03	01	02	03			Alimentação e alojamento	152.000,00	
	03	01	03				Segurança Social		
	03	01	03	01			Contribuições para segurança social		465.600,00
2							Gabinete do Presidente		
	03	01	01				Remunerações certas		
	03	01	01	03			Pessoal contratado a termo		559.111,00
	03	01	01	09			Subsídios permanentes		100.000,00
	03	01	01	16			Outras remunerações		120.000,00
	03	02					Aquisição de bens e serviços		
	03	02	03	15			outros bens		328.200,00
	03	03					Fornecimento e Serviços Externos		
	03	03	09				Locação de outros bens		100.000,00
	03	03	12				Representação dos serviços	15.000,00	
	03	03	13				Seguros		30.000,00
3							Direção Administrativa e Financeira		
	03	03	01				Remunerações certas		
	03	01	01	03			Pessoal contratado a termo		947.765,00
	03	01	01	04			pessoal de regime de tarefa ou avença		540.000,00
	03	01	02				Remunerações V C não Permanente		
	03	01	02	12			outros suplementos e prémios	32.000,00	
	03	01	03				Segurança Social		
	03	01	03	01			Contribuições para seguranc a social		729.798,00
	03	01	04				Dotação provisional		
	03	01	04	01			Aumento salarial		1.050.746,00
	03	02					Aquisições de bens e serviços		
	03	02	03	04			material de escritório		428.270,00
	03	02	03	15			outros bens		1.501.541,00
	03	06					Transferências Correntes		
	03	06	01	02	01	04	Comparticipações nas Assoc. municipais		1.480.000,00

Cap	Código						Designação Orçamental	Reforço	Anulação	
	03	06	04	02	02		Fundos e serviços Autónomos-SAMUO	850.000,00		
	03	03					Fornecimentos e serviços externos			
	03	03	10				Comunicações	200.000,00		
	03	04	01				Encargos da Dívida Pública			
	03	04	04	90			Outros encargos financeiros	887.700,00		
	05	05	01	03	02		Amortizações Emprést. de Médio/ Longo Praz			
	05	05	01	03	02	03	02	Caixa Económica de cabo verde		4.344.288,00
4							Direção de Desen. Económica Social			
	03	01	01				Remunerações Certas			
	03	01	01	04			Pessoal de regime de Tarefa ou Avençado		600.000,00	
	03	01	01	13			Pessoal Eventual		1.943.492,00	
	03	03	02				Remunerações var. de caract. não perm.			
	03	01	02	03			Alimentação e Alojamento	14.500,00		
	03	03					Fornecimentos e Serviços Externos			
	03	03	11				transporte	188.900,00		
	03	03	04				conservação e manutenção	118.000,00		
	03	03	25				Outros fornecimentos e serviços	183.000,00		
	03	06	01				Transferências correntes			
	03	06	01	02	01	01	grupos culturais		1.490.265,00	
	03	07					Prestações sociais			
	03	07	02	03			Comparticipações aos alunos carenciados		1.652.818,00	
	03	07	02	04			Assistência Social		2.305.154,00	
	03	07	02	05			Comparticipação de transporte escolar		2.508.600,00	
							Direção de Saneamento e Ambiente			
	03	03	04				conservação e manutenção	882.000,00		
	03	03	11				transporte	48.000,00		
8	03	08	05				Despesas Comuns			
	03	07	01	01	05		pensão de aposentação		450.000,00	
	03	07	01	01	09		condenações judiciais		2.348.850,00	
	03	07	01	01	06		pensão de sobrevivência			
	03	08	05				Anos Económicos findos	54.490.277,00		
	03	08	01				Restituição	700.000,00		
	03	08	03				Indemnizações		5.968.215,00	
	03	07	01	01	07		Subsídio funeral		485.000,00	
	03	07	03	07			Seguros de acid. no trabalho e doenças prof.		1.500.000,00	
							Investimento			
	01	18					Infraestrutura			
	01	18	01				melhoramento de infraestrutura			
	04	02	99				Conclusão do Estádio Municipal		34.218.092,00	
	04	04	99				Conclusão Paços Concelho	47.064.508,00		
	01	07					Equipamento Rural e Urbano			
	04	22	99				Equipamento para Mercado Municipal		36.000.000,00	
	01	06	01				Pana II		10.979.000,00	
	02	05					Contas de ordem			
	02	05	04				Serviço Aut. De Agua e Saneamento	9.348.920,00		
							Soma total:.....	115.174.805,00	115.174.805,00	

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 4 de Dezembro de 2010 – O Secretário Municipal, *António Maria Lopes Borges*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 450\$00